

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA/UENF Nº 021 DE 29 DE ABRIL DE 2005

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA A FORMAÇÃO PROVISÓRIA DE COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS EM ÓRGÃOS AUXILIARES, EXECUTIVOS E SUBORDINADOS À REITORIA, PARA FINS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE **DARCY RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar os procedimentos para formação de Comissão Setorial Provisória de Avaliação dos Servidores, lotados em órgãos auxiliares, executivos e subordinados à Reitoria, para fins de estágio probatório e aquisição de estabilidade, até a formação de Comissão Setorial para tratar do Pessoal Técnico e Administrativo lotados nos órgãos auxiliares, executivos e suplementares, subordinados diretamente à Reitoria, conforme estabelece a Resolução nº 005/2000 do Conselho Universitário da Uenf de 15/12/2000.

Art. 2º - Estabelecer que as Comissões Setoriais de Avaliação de Pessoal de cada Centro cederão 02 (dois) servidores de sua composição, sendo 01 (um) professor e 01 (um) técnico-administrativo, para a formação provisória de Comissão Setorial de Avaliação dos Servidores lotados em órgãos auxiliares, executivos e subordinados à Reitoria, totalizando 08 (oito) servidores.

Art. 3º - O Presidente da Comissão Setorial Provisória da Reitoria será indicado pelo Magnífico Reitor, dentre os docentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2005

RAIMUNDO BRAZ FILHO
REITOR